



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA	SEMINFRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	CREDENCIAMENTO Nº003/2026 DA INEXIGIBILIDADE Nº005/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	RELISON SILVA DO NASCIMENTO	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA.		
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº009/2026 - SEMINFRA	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 30.105.618/0001-87	VALOR: R\$: 3.048.679,19 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº22/2026 - SEMINFRA Davy Sarmiento Santos Mat.1145 Everaldo Farias Ramos Mat.3481 Genison Ribeiro Torres Mat.5276	
VIGÊNCIA:	02/04/2026 a 02/04/2027	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.		

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se do processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 13/04/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade nº005/2026 de credenciamento nº 003/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

### FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo, (fl. 01-02);
- ✓ Despacho de Republicação do Procedimento assinado pelo ordenador de despesas (fl.03);
- ✓ Memo. Nº011/2026 – LICITAÇÃO à secretaria de infraestrutura, Assunto: LICITAÇÃO FRACASSADA (fls.04-10);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.11-16);
- ✓ Memo. Nº14/2025 – CONVÊNIO à secretaria de infraestrutura, Assunto: Encaminhamento de documentos referente ao convênio do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS – Sub 50 (fls.17-152);
- ✓ Termo de autuação, Procedimento Administrativo nº010/2026 – SEMINFRA (fl.153);
- ✓ Estudo Técnico preliminares / Análise de risco assinado pela equipe técnica (fls.154-180);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.181);
- ✓ Projeto Básico / Justificativa e Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.182-206);
- ✓ Memorando nº26/2026 - SEMINFRA ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Abertura de Processo Licitatório (fl.207);
- ✓ Termo de Autuação nº039/2026, Processo Administrativo nº010/2026 (fl.208);
- ✓ Decreto nº321 de setembro de 2025 de designação da agente de contratação e equipe de apoio (fls.209-211);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta do Edital de Inexigibilidade de Credenciamento e anexos: projeto básico; fichas e declarações; minuta do contrato e anexos (fls.212-270);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica/SEMINFRA (fl.271);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo assinado por José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. (fls.272-277);
- ✓ Edital de Inexigibilidade de Credenciamento e anexos: projeto básico; minuta do contrato e anexos (fls.278-336);
- ✓ Publicação de aviso de Licitação de Inexigibilidade de credenciamento Publicado no PNCP e diário Oficial dos municípios FAMEP, no Diário Oficial da União em 06/03/2026 e portal da transparência do município (fls.337-341);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.342);
- ✓ Envelope de credenciamento: Certificado da condição de microempreendedor individual; Alteração por transformação de empresário individual em sociedade limitada unipessoal; Termo de autenticação JUCEPA; Carta de credenciamento; Declaração de visita técnica; Proposta comercial; Proposta comercial inicial; Proposta comercial com desconto; Planilha de detalhamento do BDI; Qualificação relativa à regularidade trabalhista certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhista e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ; Regularidade fiscal; Habilitação jurídica; Qualificação econômico financeiro; Comprovação de capacidade técnico operacional; Atestado de capacidade técnica; Comprovação de capacidade técnica; Documentos complementares; Carta de credenciamento; Declaração financeira; Declaração de conhecimento do programa minha casa, minha vida – PMCMV; Declaração de entrega de unidades habitacionais (fls.343-809);
- ✓ Publicação do resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº005/2026 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:B9F1037F e no Diário oficial da união (fls.811-812);
- ✓ Parecer Técnico nº014/2026 assinado pelo engenheiro civil CREA:151630429/2 PA (fls.813-815);
- ✓ Despacho homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.816);
- ✓ Termo de contrato nº009/2026 – SEMINFRA, firmado com empresa MENDES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: nº30.105.618/0001-87; no Valor de R\$: 3.048.679,19 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 01 122 0002 1005 0000 – Construção, Ampliação e Reforma do Patrimônio Público Municipal; Despesas: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 100.005 Outros Convênios Federal. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação (fls.817-830);
- ✓ Publicação do extrato do contrato na FAMEP e no Diário Oficial da União (fls.831-832);
- ✓ Portaria nº22/2026 – SEMINFRA de designação dos fiscais do contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.833-834);
- ✓ Publicação da portaria de designação dos fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP, e-mail da divisão de obras para divisão de licitação, publicação do contrato no Diário Oficial da União e no PNCP (fls.835-838);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fl.839).

**III. CONCLUSÃO:**

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se a Inexigibilidade nº005/2026 de credenciamento nº 003/2026/SEMINFRA e o contrato de credenciamento supracitado acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomendamos a Divisão de licitação e contratos da prefeitura a fazer a comunicação para divisão de obras e



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

engenharia, referente a publicação dos atos do processo no GEO OBRAS – TCM-PA, e que a referida divisão publique os atos de sua responsabilidade no Portal da Transparência do município, FAMEP e PNCP; e que o DAF faça o lançamento do contrato no sistema contábil mencionando no empenho a modalidade de licitação.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.**

Belterra/PA, 28 de abril de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro  
Coord. Controle Interno  
Decreto nº063/2025